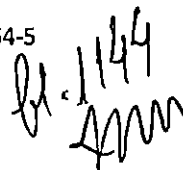


**TÉRMO DE RETIRRATIFICAÇÃO N° 01/2016 AO TÉRMO ADITIVO N° 02/2016
ao Termo de Contrato n° 085/2015/SMS.1/CONTRATOS**


Francis Vieira Soares
R.F. n° 780.956-5
SMS:G

PROCESSO Nº: 2013-0.291.564-5

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE

CONTRATADA: AÇO FORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E
DESARMADA, COM INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CFTV
COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO
SISTEMA DE MONITORAMENTO DE IMAGENS E RONDA
ELETRÔNICA PARA AS UNIDADES PERTENCENTES AO
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

OBJETO DE RETIRRATIFICAÇÃO: CONSIGNAR QUE O VALOR MENSAL DO CONTRATO
PASSA A SER DE R\$719.323,28.

Aos 30 dias do mês de setembro de 2016, na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, situada na Rua General Jardim, nº 36 - 3º andar, Vila Buarque, São Paulo - SP compareceram de um lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, representada, neste ato, pela sua Diretora da Divisão Administrativa, Senhora DAPHNE FRAGOSO CAMARGO, R.F. nº 508.527.601, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 890/2013, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a Empresa AÇO FORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., com sede na Rua da Abolição, nº 131, Bela Vista, São Paulo - SP, CEP 01319-010, inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.264/0001-37, neste ato representada pelo Senhor FABIO RAMOS NERI, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.143.300-5 - SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 316.921.718-60, doravante designado CONTRATADA, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo de Retirratificação nº 01/2016 ao Termo Aditivo nº 02/2016 ao Contrato nº 085/2015/SMS.1/CONTRATOS consoante despacho autorizatório exarado à fl. 1130, do processo em epígrafe, publicado no DOC/SP de 29/09/2016, página 97, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica consignado que o valor mensal do presente contrato passa a ser R\$ 719.323,28 (setecentos e dezenove mil trezentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos) a partir de 04/07/2016, ante a renegociação realizada por força do estabelecido no Decreto nº 56.888, de 04 de dezembro de 2015, o qual dispõe sobre a implementação de política de redução de custos e despesas de custeio, objetivando aumentar a capacidade de investimentos no município, no âmbito da Administração Municipal Direta e Indireta.

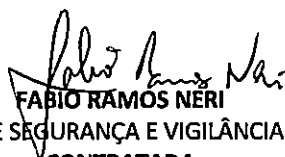
fl. 1145
Francis Vieira Soares
Francis Vieira Soares
R.F. nº 780.956-5
SMS.G

CLÁUSULA SEGUNDA

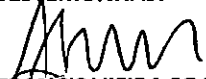
Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Aditamento nº 02/2016 ao Termo de Contrato nº 085/2015-SMS.1/CONTRATOS, no que não incidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

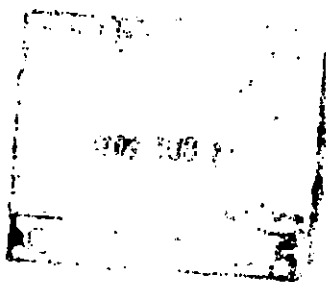

DAPHNE FRAGOSO CAMARGO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE


FABIO RAMOS NERI
AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


FRANCIS VIEIRA SOARES
RF Nº 780.956.5

1000
1000
1000



Folha de Informação n.º 1146

Do Processo nº 2013-0.291.564-5

em: 21/10/2016

Francis

SMS.1/Setor de Publicações

Francis Vieira Soares
R.F. nº 780.956-5
SMS.G

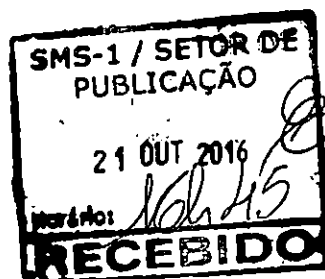
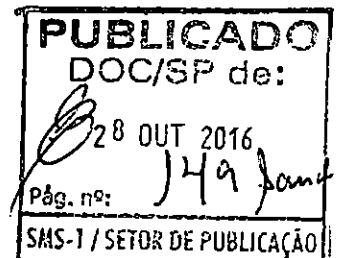
Solicito publicar no DOC/SP:

"Processo nº **2013-0.291.564-5** - Extrato do Termo de Retirratificação nº 01/2016 ao Termo de Aditamento nº 02/2016 ao Contrato nº **085/2015-SMS-1/CONTRATOS** - **Contratante:** Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo/Fundo Municipal de Saúde, - CNPJ nº 13.864.377/0001-30 - **Contratada:** Aço forte segurança e vigilância Ltda - **CNPJ nº:** 07.447.264/0001-37 - **Objeto do Contrato:** serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada, com instalação de sistema de CFTV com manutenção preventiva e corretiva do sistema de monitoramento de imagens e ronda eletrônica para as unidades pertencentes ao gabinete da secretaria municipal da saúde. - **Objeto da Retirratificação:** Fica consignado que o valor mensal do presente contrato passa a ser R\$ 719.323,28 (setecentos e dezenove mil trezentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos) a partir de 04/07/2016, ante a renegociação realizada por força do estabelecido no Decreto nº 56.888, de 04 de dezembro de 2015, o qual dispõe sobre a implementação de política de redução de custos e despesas de custeio, objetivando aumentar a capacidade de investimentos no município, no âmbito da Administração Municipal Direta e Indireta."

Data de assinatura: 30/09/2016

Francis

FRANCIS VIEIRA SOARES
SMS-1/ Divisão de Contratos

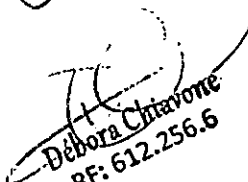


AV. ADM./SMS-G
ENTRADA

Arquivado: _____
Data: 28/10/2016
Ass.: *R. M. L.*

2011
11/17
11/17

Segura file 1147


Debora Chiarone
RF: 612.256.6

100 11/17